

Legislação Tributária
ATO NORMATIVO DA SEFAZ



www.simno.com.br

Ato: **Portaria**

Número/Complemento	Assinatura	Publicação	Pág. D.O.	Início da Vigência	Início dos Efeitos
12/2015	16-01-2015	21-01-2015	4	02/02/2015	02/02/2015

Ementa: **Institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal.**

Assunto: **Lista de Preços Mínimos-Ind. Extrativa**

Alterou/Revogou:

Alterado por/Revogado por: - **Revoga a Portaria 109/2014, a partir de 02/02/2015**

- **Alterada pela Portaria 020/2015, a partir de 02/02/2015**

- **Revogada, a partir de 1º/07/2019, pela Portaria 052/2018**

Observações:

Nota Explicativa:

Nota: " Os documentos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais."

Texto:

PORTARIA Nº 012 /2015 - SEFAZ

. Consolidada até a Portaria 020/2015.

"Institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal"

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 88 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, publicada em anexo, relativo aos produtos mato-grossenses oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal, considerando-se que os valores para efeito de base de cálculo do ICMS são preços com cláusula FOB.

Parágrafo Único. Nas operações relativas à madeira serrada, beneficiada e industrializada, oriunda das localidades abaixo relacionadas, será reduzida a pauta fiscal dos percentuais a seguir indicados:

I - Colniza, Apicás, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Aripuanã, Cotriguaçu, Juruena, São José do Xingu, Vila Rica, Santa Cruz do Xingu, Confreza, Santa Terezinha, Porto Alegre do Norte, Luciara, Canabrava do Norte, São Felix do Araguaia e Alto Boa Vista: 10% (dez por cento);

II – Rondolândia, Juína, Castanheira, Juara, Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos, Tabaporã, Paranaíta, Alta Floresta, Carlinda, Novo Mundo, Nova Guarita, Guarantã do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo, Marcelândia e Brasnorte: 5% (cinco por cento);

Art. 2º Nas operações internas realizadas entre contribuintes, a base de cálculo será o preço de que decorrer a saída das mercadorias, dispensada a aplicação da Lista de Preços Mínimos de que trata esta Portaria, porém nunca inferior ao preço corrente no mercado atacadista da praça do remetente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às operações internas com madeira serrada, beneficiada e industrializada, cujo preço somente poderá ser inferior ao previsto na Lista de Preços Mínimos, mediante comprovação através de contrato registrado em cartório, reconhecido firma e devidamente homologado pelo Chefe da Agência Fazendária do domicílio fiscal do remetente.

Art. 3º Nas operações com madeira fica obrigatório anexar à nota fiscal uma via do romaneio ou, na falta deste, a discriminação na nota fiscal de todas as bitolas de madeira que compõem a carga.

Art. 4º Nas operações interestadual cujo valor for maior que o preço estabelecido na Lista de Preços Mínimos, a base de cálculo do imposto será o valor de que decorrer à saída das mercadorias.

Art. 5º Os valores relativos às essências florestais cujos nomes não constem na especificação de madeiras constantes do anexo desta Portaria, deverão ser objeto de consulta prévia à Unidade de Pesquisa Econômica Aplicada / SARP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no dia 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário, em especial a [Portaria nº 109/2014-SEFAZ](#), de 06/05/2014.

C U M P R A – S E

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 16 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO MIORIM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

ANEXO DA PORTARIA N.º 012 /2015 - SEFAZ
INDÚSTRIA EXTRATIVA VEGETAL

GRUPOS COMERCIAIS	NOMES VULGARES	NOME CIENTÍFICO	
1	BRANQUILHO, MIRINDIBA, MIRINDIBA-BAGRE, BAGRE, GUARAJUBA	<i>Buchenavia</i> sp.	
	CANJERANA, CANJARANA, CANJERANA-VERMELHA, PAU-DE-SANTO, CEDRO-CANJERANA	<i>Cabrlea</i> sp.	
	CASTELO, PAU-BRANCO, PAU-MULATO	<i>Calycophyllum</i> sp.	
	CACHIMBEIRO, CURRUPICHÁ, JEQUITIBÁ, JEQUITIBÁ-REI, JEQUITIBÁ-ROSA	<i>Cariniana</i> sp.	
	ESTOUPEIRO, JEQUITIBÁ, JEQUITIBÁ-BRANCO	<i>Cariniana</i> sp.	
	PIQUIÁ, PIQUI, PIQUIARANA, PIQUIÁ-BRAVO	<i>Caryocar</i> sp.	
	TAUARI, TAUARI-ROSA, TAUARI-AMARELO, TAURI-BRANCO, DEDALEIRO, IMBIREMA, IMBIREMA-CHEIROSA, IMBIREMA-BRANCA	<i>Couratari</i> sp.	
	JUTAI-POROROCA	<i>Dialium</i> sp.	
	EMBIRA-DE-SAPO, IMBIRA-BRANCA, EMBIRA-DE-CARRAPATO		
	CANELA, CANELÃO, CANELA-PARDA, CANELEIRO, LOURO-CANELA, LOURO-AMARELO, PAU-LOURO	<i>Ocotea</i> sp.	
	FAVEIRO, SUCUPIRA-BRANCA, SUCUPIRA-LISA	<i>Pterodon pubescens</i>	
	MANDIOQUEIRA, CAMBARÁ, MANDIOQUEIRA-ESCAMOSA, LACREIRO, MANIOQUEIRA-LISA, "GUAÍÇARA"	<i>Qualea</i> sp.	
	MARIA-PRETA, CAMBARÁ-DO-BREJO, CAMBARÁ-ROXO, CAMAÇARÍ, CATUABA	<i>Qualea</i> sp.	
	JATOÁ, AMESCLÃO	<i>Trichilia</i> sp.	
	TARUMÃ	<i>Vitex</i> sp.	
	GUANANDÍ, JACAREÚBA, GUANANDÍ-ROSA, GUANANDÍ-CEDRO, GUANANDÍ-CARVALHO, GUANANDI- DO-PANTANO, LANDIM, MANGUE-SECO	<i>Calophyllum</i> sp.	
	GUARIÚBA, AMARELINHO, OITCICA, OITCICA-DA-MATA	<i>Clarisia racemosa</i>	
	FAVEIRA-DURA, FAVEIRA, FAVELA, FAVA-ORELHA-DE-MACACO, FAVA-ORELHA-DE-NEGRO, SUCUPIRA-AMARELA	<i>Enterolobium</i> sp.	
	CEDRORANA , CEDRO-AMAZONENSE, CEDRÃO, CEDRO-ARANA, CEDRO-ALAGOANO	<i>Cedrelinga catenaeformis</i>	
	CAMBARÁ, ROSINHA, QUARUBA, QUARUBA-ROSA, QUARUBA-VERMELHA, QUARUBA-JASMIRANA, CEDRO-ROSIHA, LACRE, QUARUBA-CEDRO	<i>Vochysia</i> sp.	
	2	PAU-BRASIL-FALSO, CONDURÚ, MUIRAPIRANGA, LEITEIRA	<i>Brosimum</i> sp.
		MURICI, FRUTA-DE-PERDIZ , COCÃO	<i>Byrsonima</i> sp.
		CAPITÃO	<i>Callisthene</i> sp.
CARVÃO-BRANCO, ITAPIUNA		<i>Callisthene</i> sp.	
ANDIROBA		<i>Carapa guianensis</i>	
CAMAÇARI-VERMELHO, TAMAQUARÉ		<i>Caraipa</i> sp.	
VIDRO, GUAÇATONGA, ESPETEIRO, CARRAPATINHO		<i>Casearia</i> sp.	
AMOREIRA, TAIÚVA, AMARELINHO, TATAJUBA-DE-ESPINHO		<i>Chlorophora tinctoria</i>	
AMAPÁ, COERANA, MARFIM, PAU- PEIXE		<i>Chrysophyllum</i> sp.	
AMAPÁ-DOCE, INHARÉ, LEITEIRO		<i>Brosimum</i> sp.	
COPAÍBA, PAU-D'ÓLEO, ÓLEO-COPAÍBA, ÓLEO-BRANCO, COPAÍBA-VERMELHA, COPAÍBA-PRETA, COPAÚVA		<i>Copaifera</i> sp.	
CEDRINHO, QUARUBARANA, PAU-TABUINHA, TABUINHEIRO, CEDRILHO, CAMBARÁ, JABOTI, LIBRA, QUARUBA-VERMELHA		<i>Erisma uncinatum</i>	
CEDRINHO-BRANCO, CAMBARÁ, JABOTI-BRANCO		<i>Erisma</i> sp.	
GUARANTÃ		<i>Esenbeckia</i> sp.	
PA-D'ALIO, PAU-ALHO		<i>Gallesia</i> sp.	
GRUPOS COMERCIAIS		NOMES VULGARES	NOME CIENTÍFICO
		2	CUPIÚBA, PEROBA-DE-SINOP, PEROBA-FEDIDA, PEROBA-DO-NORTE, CUPIÚBA-FEDIDA, VINAGREIRO
	ENVIRA, ENVIRA-PINDAÍBA, EMBIREIRA, CORTIÇA, EMBIRA	<i>Guatteria</i> sp.	
	UMIRI, MEIRIM, LEITEIRO-VERMELHO	<i>Humiria</i> sp.	

UCUUBARANA	<i>Iryanthera</i> sp.
AÇOITA-CAVALO, MUTAMBA	<i>Luehea</i> sp.
ACARIQUARA, ACARIQUARANA	<i>Minuartia</i> sp.
BACURI, "PIOLHO", BACURI-BRAVO, BACURIRANA	<i>Moronobea</i> sp.
UCUÚBA-BRANCA, UCUUBÃO	<i>Osteophloeum</i> sp.
PAU-ROXO, ROXINHO, CORAÇÃO-DE-NEGRO	<i>Peltogyne</i> sp.
GOIABÃO, ABIURANA-GOIABA, ABIURANA-AMARELA	<i>Planchonella</i> sp.
MACACAÚBA, MACACAÚBA-VERMELHA, MACACAÚBA-PRETA, "AMENDOIM"	<i>Platymiscium</i> sp.
CARRANCUDO	<i>Poecilanthe</i> sp.
PARIRI, ABIURANA, GUAPEVA, ABUI, ABUI-BRANCA, ABUI-CASCA-GROSSA, ABUI-CASCA-SECA, ABIURANA-AMARELA, ABIURANA-BRANCA, ABIURANA-VERMELHA, GRUMIXÁ, GUAXARÁ, LEITEIRO-BRANCO, LEITEIRO-VERMELHO, TATARUBÁ, TATURABÁ,	<i>Pouteria</i> sp.
CIRARE	<i>Pseudocopaiva</i> sp.
PAMA, LARGA-GALHO	<i>Pseudolmedia</i> sp.
ARAÇA	<i>Psidium</i> sp.
PAU-SANGUE, MUTUTI	<i>Pterocarpus</i> sp.
UCHI, AXUÁ, UXIRANA, PARURU, "MIJÃO"	<i>Sacoglottis</i> sp.
MULUNGÚ, SUINÃ, COITICEIRA, ERITRINA	<i>Erythrina</i> sp.
MATÁ-MATÁ, RIPEIRO	<i>Eschweilera</i> sp.
AÇACÚ, AÇACÚ-BRANCO	<i>Hura crepitans</i>
CARIPÉ, CARAIPE, PINTADINHO, MILHO-TORRADO, MILHO-COZIDO, PAJURÁ	<i>Licania</i> sp.
TINTEIRO, CANELA-DE-VELHO	<i>Miconia</i> sp.
PAU-RIPA, MURIRI, CURIRI	<i>Mouriri</i> sp.
ACHUARANA, UXIRANA, AXUÁ	<i>Vantanea</i> sp.
MARUPÁ, CAIXETA, TAMANQUEIRA, MALACAIXETA, MARAPAÚBA, CALUNGA, MARUPÁ-VERDADEIRO, PAU-PARAÍBA, SIMARUBA,	<i>Simarouba amara</i>
URUCURANA	<i>Sloanea</i> sp.
PITOMBARANA	<i>Talisia</i> sp.
TATAPIRIRICA, PAU-POMBO, FRUTA-DE-POMBO	<i>Tapirira</i> sp.
LACRE-VERMELHO, LACRÃO	<i>Vismia</i> sp.
CEDRO, CEDRO-VERMELHO, CEDRO-CHEIROSO, CEDRO-BRANCO, CEDRO-DO-BREJO, CEDRO-DE-MATO GROSSO, CEDRO-DO-AMAZONAS	<i>Cedrela</i> sp.
PIRIQUITEIRA, PAU-JACARÉ, CASTANHEIRA-DE-ARARA	<i>Laetia procera</i>
PENTE-DE-MACACO, PAU-DE-JANGADA, CORTIÇA	<i>Apeiba</i> sp.
PAU-MULATO, MULATEIRO, ESCORREGA-MACACO, PAU-BRANCO	<i>Caipirona</i> sp.
ANDIROBA, CARAPA	<i>Carapa guianensis</i>
ANGELIM-AMARGOSO, ANGELIM, FAVEIRA-AMARELA, FAVA-BOLACHA	<i>Vatairea</i> sp.

GRUPOS COMERCIAIS	NOMES VULGARES	NOME CIENTIFICO
3	GARAPEIRO, GARAPEIRA, GARAPA, AMARELÃO, GRÁPIA, GARAPINHA, MUIRAJUBA, BARAJUBA	<i>Apuleia</i> sp.
	PEROBA-ROSA, PEROBA, PEROBA-AMARGOSA, PEROBA-AMARELA, PEROBA -RAJADA, SOBRO	<i>Aspidosperma polyneuron</i>
	PEROBA-CASCUDA, PEROBA, ARARACANGA, BICO-DE-ARARA, ARARACANGA-BRANCA	<i>Aspidosperma</i> sp.
	PEROBA-MICA	<i>Aspidosperma</i> sp.
	MUIRACATIARA, MARACATIARA, GONÇALEIRO, GUARITÁ, GONÇALO-ALVES, PAU-GONÇALO, CHIBATÃO, GUARABU-RAJADO	<i>Astronium</i> sp.
	TATAJUBA, GARROTE, AMARELINHO, AMARELO, AMARELÃO, BAGACEIRA,	<i>Bagassa guianensis</i>
	SUCUPIRA-PRETA, SUCUPIRA-PARDA, SUCUPIRA-DA-MATA	<i>Bowdichia</i> sp.
	ANGELIM, ANGELIM-FERRO, ANGELIM-VERMELHO, FAVEIRA-DURA, FAVEIRA-FERRO, FAVEIRO-DO-GRANDE	<i>Dinizia excelsa</i>
	ANGELIM, ANGELIM-UCHI	<i>Andira</i> sp.
	SUCUPIRA-PARDA, SUCUPIRA-PRETA, SUCUPIRA, PIRANHEIRA	<i>Diploptropis</i> sp.
	LOURO-FAIA, FAIA, CARNE-DE-VACA, CARVALHO-NACIONAL, CIGARREIRA	<i>Euplassa</i> sp.
	SUCUPIRA-AMARELA, SUCUPIRA, SUCUPIRANA	<i>Ferreira spectabilis</i>
	MARGONÇALO, URUCURANA, SANGUE -DE-BOI, QUINA-VERMELHA, VEMELÃO	<i>Hieronyma</i> sp.
	ANGELIM- PEDRA, ANGELIM, ANGELIM-DA-MATA, ANGELIM-VERMELHO, ANGELIM-AMARELO, ANGELIM-DE-CÔCO	<i>Hymenolobium</i> sp.
	JACARANDÁ-ROXO, JACARANDÁ-PAULISTA, JACARANDÁ-DO-CERRRADO, JACARANDÁ-PARDO,	<i>Machaerium</i> sp.
	GROÇAI-ROSA , MUIRAPIXUNA, JUTAICICA, "TAMARINO", TAMARINDO	<i>Martiodendron</i> sp.
	TENTO, ANGELIM-TENTO, TENTO-GRANDE	<i>Ormosia</i> sp.
	ANGICO, ANGICO-RAJADO, ANGICO-PRETO, ANGICO-VERMELHO, ANGICO-BRAVO, GUARAPIRACA	<i>Piptadenia</i> sp.
	ANGELIM-DOCE, ANGELIM-RAJADO, FAVELA, ANGELIM, JAGUARANA, ANGELIM-BRANCO, JUERANA, SBOEIRO-AMARELO	<i>Pithecellobium</i> sp.

	ACAPU, ANGELIN	<i>Vouacapoua cuiabensis</i>
	PINDAÍBA, PINDAÍBA-BRANCA, ENVIRA, EMBIRA	<i>Xylopiá sp.</i>
	PAU-MARFIM-FALSO, PAU-MARFIM-DA-MATA, MARFIM, AMARELÃO	<i>Agonandra</i>
	MAÇARANDUBA,PARAJÚ, MAÇARANDUBA-VERDADEIRA, MAÇARANDUBA-VERMELHA, BALATA, MAPARAJUBA, MAÇARANDUBA-DE-LEITE	<i>Manilkara sp.</i>
4	CASTANHEIRA, CASTANHEIRO, CASTANHA-DO-PARÁ, CASTANHEIRO-DO-PARÁ , CASTANHEIRA-DO- BRASIL, AMENDOEIRA-DA-AMÉRICA	<i>Bertholletia excelsa</i>
	CUMARÚ, CHAMPANHE, COMBARU, BARÚ, CUMARU-FERRO, CUMABARU-AMARELO, JOÃO-DURO	<i>Dipteryx sp.</i>
	JATOBÁ, JUTAI, JUTAI-ROXO, JATAI, JATAI-AÇU, JATAI-GRANDE, JATOBÁ-MIRIM., COURBARIL, JATAI-VERMELHO	<i>Hymenaea sp.</i>
	ITAÚBA, ITAÚBA-AMARELA, ITAÚBA-PRETA, ITAÚBA-VERMELHA, ITAÚBA-ABACATE, LOURO-ITAÚBA	<i>Mesilaurus itauba</i>
GRUPOS COMERCIAIS	NOMES VULGARES	NOME CIENTIFICO
5	FREIJÓ, FREI-JORGE, LOURO-FREIJÓ	<i>Cordia goeldiana</i>
	CEREJEIRA, AMBURANA, IMBURANA-DE-CHEIRO, CUMARU-DE-CHEIRO, IMBURANA, CEREJEIRA-RAJADA, AMBURANA-DE-CHEIRO	<i>Torresea acreana</i>
6	AROEIRA, AROEIRA-DO-SERTÃO, AROEIRA-DO-CAMPO, AROEIRA-LEGÍTIMA, AROEIRA-PRETA, AROEIRA-VERMELHA, URUNDEÚVA	<i>Astronium urundeuva</i>
	CEDRO-ROSA	<i>Cedrella odorata</i>
	CABRIÚVA-PARDA, ÓLEO-PARDO	<i>Myrocarpus sp.</i>
	BÁLSAMO, CABREÚVA, CABREÚVA-VERMELHA, ÓLEO-VERMELHO, ÓLEO-DE-BÁLSAMO, SANGUE-DE -GATO, CABOREÍBA-ERMELHA	<i>Myroxylon balsamum</i>
	MOGNO, ARAPUTANGA, AGUANO, MOGNO-BRASILEIRO	<i>Swietenia macrophylla</i>
	IPÊ, IPÊ -ROXO, IPÊ-AMARELO, PIÚVA, PIÚVA-AMARELA, PAU-D'DARCO, IPÊ-DO-CAMPO, IPÊ-TABACO, IPÊ-PRETO	<i>Tabebuia sp.</i>
	VINHÁTICO	<i>Plathymenia reticulata</i>
	CARVÃO-VERMELHO	<i>Diptychandra aurantiaca</i>
7	PAU-FERRO, CAVIÚNA, JACARANDÁ-CAVIÚNA, CAVIÚNA-RAJADA	<i>Machaerium scleroxylon</i>
	LOURO-PRETO, LOURO-RAJADO	<i>Cordia gerascanthus</i>
*8	MELANCIEIRA	<i>Alexa sp.</i>
	CAJUAÇÚ, CAJUEIRO, CAJÚ, CAJÚ-DA-MATA	<i>Anacardium sp.</i>
	CAÚCHO, CÁLCIO, BORRACHEIRA	<i>Castilla sp.</i>
	SUMAÚMA, CEIBA, SUMAÚMA-BRANCA, SUMAÚMA-BARRIGUDA	<i>Ceiba sp.</i>
	SORVA, LEITEIRO, SORVEIRA, SORVA-GRANDE	<i>Couma sp.</i>
	PAINEIRA, BARRIGUDA	<i>Bombax sp.</i>
	MOROTOTÓ, MANDIOQUEIRO	<i>Didymopanax sp.</i>
	PAINEIRA, IMBIRUÇU, "SUMAÚMA-AMARELA"	<i>Eriotheca sp.</i>
	MAMA-DE-PORCA	<i>Fagara sp.</i>
	FIGUEIRA, GAMELEIRA	<i>Ficus sp.</i>
	INHARÉ, MUIRATINGA	<i>Helicostylis sp.</i>
	INGÁ, INGAZEIRO, INGARANA, "JAGUARANA"	<i>Inga sp.</i>
	CAROBA, PARÁ-PARÁ, BIROLO, CARAÚBA, CAROBA-BRANCA, VIROLO, MARUPÁ-FALSO	<i>Jacaranda copaia</i>
	PINHO-CUIABANO, GUAPURUVU, PARICÁ, BANDARRA	<i>Schizolobium sp.</i>
	MANDIOCÃO, CHICHÁ, AMENDOIM-DE -BUGRE, MANDOVI, TACAZEIRO	<i>Sterculia sp.</i>
	MORCEGUEIRA, MESCLA, BREU-BRANCO, AMESCLA, MANGUE, BREU-CURUBA	<i>Trattinickia sp.</i>
	VIROLA, UCUÚBA, UCUÚBA-BRANCA, UCUÚBA-DA-MATA, BICUÍBA, BICUÍBA-BRANCA, BICUÍVA- VERMELHA,	<i>Virola sp.</i>
	ANGELIM-SAIA, BAJÃO, FAVEIRA, BOLEIRO, VAJÃO	<i>Parkia sp.</i>
	GUARANTÁ	<i>Esenbeckia sp</i>
	FARINHA SECA	<i>Lindackeria paraensis</i>
	MARINHEIRO, CEDRO-MARINHEIRO, GITÓ	<i>Guarea sp.</i>
	CURRUPICHÁ, CATANUDO, ROSADINHO, GUATAZEIRO, GRUMIXÁ	<i>Micropholis sp.</i>
	BREU-MESCLA, MESCLA-AROEIRA, BREU-VERMELHO, BREU-ALMÉCEGA, ALMÉCEGA CHEIROSA, ALMESCLA, PAU-DE-BREU	<i>Protium sp.</i>
	TACHI, TACHI-PRETO	<i>Sclerolobium sp.</i>
	TAMBORIL, TIMBORI, TIMBOÚVA, CHIMBUVA, TIMBAÚVA, ORELHA-DE-NEGRO	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>

* GRUPO COMERCIAL 8 - CONSIDERA -SE MADEIRAS BRANCAS DE BAIXA QUALIDADE AQUELAS DESTINADAS À CONSTRUÇÃO CIVIL, SIMPLEMENTE SERRADAS.

1. MADEIRA IN NATURA / TORAS			
Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	440399000005	725,00
2	m3	440399000006	844,00

3	m3	440399000007	960,00
4	m3	440399000008	1.270,00
5	m3	440399000009	1.480,00
6	m3	440399000010	1.720,00
7	m3	440399000011	3.140,00
8	m3	440399000012	725,00

2. MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA**2.1. BLOCO DE FILÉ – Acima de 40cm de espessura e de 2,00m de comprimento.**

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	440399000150	900,00
2	m3	440399000151	990,00
3	m3	440399000152	1.150,00
4	m3	440399000153	1.560,00
5	m3	440399000154	1.820,00
6	m3	440399000155	2.230,00
7	m3	440399000156	4.200,00
8	m3	440399000157	780,00

2.2. PRANCHAS, TÁBUAS, VIGAS E CAIBROS – qualquer largura, espessura até 10 cm, comprimento de 2,00m e acima

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	440799901082	586,00
2	m3	440799901083	860,00
3	m3	440799901084	960,00
4	m3	440799901085	1.160,00
5	m3	440799901086	1.240,00
6	m3	440799901087	1.430,00
7	m3	440799901088	2.100,00
8	m3	440799901089	330,00

2.3. RIPAS E MATA JUNTAS – qualquer espessura e largura

ATÉ 2,00 M				ACIMA DE 2,00 M	
Gupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
1	m3	440729900011	350,00	440729900030	431,00
2	m3	440729900012	350,00	440729900031	715,00
3	m3	440729900013	350,00	440729900032	780,00
4	m3	440729900014	440,00	440729900033	975,00
5	m3	440729900015	440,00	440729900034	1.015,00
6	m3	440729900016	447,00	440729900035	1.310,00
8	m3	440729900017	210,00	440729900036	240,00

2.4. Sarrafo e ripão – qualquer espessura e largura

ATÉ 2,00 M				ACIMA DE 2,00 M	
Gupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
1	m3	440729900245	347,00	440729900270	426,00
2	m3	440729900246	347,00	440729900271	710,00
3	m3	440729900247	347,00	440729900272	772,00
4	m3	440729900248	438,00	440729900273	966,00
5	m3	440729900249	438,00	440729900274	1.008,00
6	m3	440729900250	444,00	440729900275	1.300,00
8	m3	440729900251	220,00	440729900276	260,00

2.5. régua – espessura 3 a 4 cm, largura 14 a 16 cm – Comprimento de 2,00 m e múltiplos (4 e 6 m)

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	440729900480	665,00
2	m3	440729900481	934,00
3	m3	440729900482	1.010,00
4	m3	440729900483	1.245,00
5	m3	440729900484	1.360,00
6	m3	440729900485	1.503,00
7	m3	440729900486	2.310,00
8	m3	440729900487	370,00

(Nova
redação Port.
020/15)
344,00
(Redação original.
Sem efeitos)

2.6. Quadrados e retângulos – de 10 a 40 cm de espessura

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	440799900800	693,00
2	m3	440799900801	961,00
3	m3	440799900802	987,00
4	m3	440799900803	1.305,00
5	m3	440799900804	1.400,00
6	m3	440799900805	1.460,00
7	m3	440799900806	2.325,00
8	m3	440799900807	375,00

2.7. Pontaletes – de 6 a 10 cm de espessura – Acima de 2,00m

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	440799900937	575,00
2	m3	440799900938	880,00
3	m3	440799900939	972,00
4	m3	440799900940	1.180,00
5	m3	440799900941	1.173,00
6	m3	440799900942	1.393,00
7	m3	440799900943	2.315,00
8	m3	440799900944	305,00

2.8. Matéria prima para cabo de vassoura – 2,5 a 3 cm de espessura x 1,20m

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	440420000165	163,00
2	m3	440420000166	163,00
3	m3	440420000167	163,00

2.9. matéria prima para cabos de ferramentas – 4 a 7 cm de espessura

ATÉ 0,80 CM				ACIMA DE 0,80 CM ATÉ 1,80 M	
Gupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
1	m3	440420000270	112,00	440420000285	246,00
2	m3	440420000271	112,00	440420000286	246,00
3	m3	440420000272	112,00	440420000287	246,00
4	m3	440420000273	134,00	440420000288	288,00
5	m3	440420000274	134,00	440420000289	288,00
6	m3	440420000275	134,00	440420000290	288,00

2.10. barra de cama NÃO BENEFICIADO – 3,5 x 11 a 14 cm – 1,80 a 2,20m de comprimento

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	440799901851	730,00
2	m3	440799901852	950,00
3	m3	440799901853	970,00
4	m3	440799901854	1.250,00
5	m3	440799901855	1.415,00
6	m3	440799901856	1.500,00
7	m3	440799901857	2.670,00

2.11. aproveitamento pré-cortado – até 2,00m de comprimento

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	440729900615	259,00
2	m3	440729900616	343,00
3	m3	440729900617	363,00
4	m3	440729900618	524,00
5	m3	440729900619	632,00
6	m3	440729900620	742,00
7	m3	440729900621	1.530,00

2.12. balancins para cerca – até 1,50m de comprimento			
Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	440420000003	280,00
2	m3	440420000004	280,00
3	m3	440420000005	280,00
4	m3	440420000006	436,00
5	m3	440420000007	436,00
6	m3	440420000008	436,00
2.13. lasca – até 2,20m de comprimento			
Lasca	Un	Código	Valor R\$
Aroeira	St	440122000002	240,00
Itaúba	St	440122000003	240,00
2.14. mourão – até 2,50m de comprimento			
Mourão	Un	Código	Valor R\$
Aroeira	St	440420000155	276,00
Itaúba	St	440420000156	276,00
2.15. palanque – até 3,20m de comprimento			
Palanque	Un	Código	Valor R\$
Aroeira	St	440420000158	370,00
Itaúba	St	440420000159	370,00
2.16. poste – acima 3,20m de comprimento			
Poste	Un	Código	Valor R\$
Aroeira	St	440420000161	420,00
Itaúba	St	440420000162	420,00
2.17. outros			
Outros	Un	Código	Valor R\$
Lenha	St	440110000002	65,00
Rolete (miolo de laminação)	St	440130000010	110,00
Carvão Vegetal Industrial	Mdc	440200000003	118,00
3. MADEIRA BENEFICIADA			
3.1. PORTAS			
	Un	Código	Valor R\$
Lisas, semi-oca, comum	Un	441820000030	19,91
Lisas, semi-oca, chapeada	Un	441820000031	32,02
Lisas, semi-oca, decorativa	Un	441820000032	63,27
Calha emendada, mista, 2ª qualidade	Un	441820000033	19,84
Simples, mista, 2ª qualidade	Un	441820000034	35,69
Almofadadas de 2ª, mista	Un	441820000035	35,69
Almofadadas de 1ª	Un	441820000036	71,60
Coloniais	Un	441820000037	207,44
Coloniais Entalhadas	Un	441820000038	322,91
3.2. JANELAS			
	Un	Código	Valor R\$
Simples de calhas emendada, mista, 2ª	Un	441810000005	17,25
Simples, almofadadas, 2ª modelo H	Un	441810000006	20,76
Arcos coloniais, mista, 2ª qualidade	Un	441810000007	76,79
Arcos	Un	441810000008	121,67

coloniais, mista 1ª qualidade			
-------------------------------------	--	--	--

3.3. CASA PRÉ FABRICADAS

Todos os componentes	m3	441890000050	1.461,00
----------------------	----	--------------	----------

3.4. CABOS DE VASSOURA – diâmetro de 2 a 2,5 x 1,20m

Torneado	m3	441700900008	401,00
Torneado e Lixado	m3	441700900009	479,00

3.5. CABOS PARA FERRAMENTAS TORNEADOS – diâmetro de 4 a 7 x 1,50m

Grupos Comerciais			
1	m3	441700100020	834,00
2	m3	441700100021	834,00
3	m3	441700100022	834,00
4	m3	441700100023	977,00
5	m3	441700100024	977,00
6	m3	441700100025	977,00

3.6. Assoalho, DECK, forro, parede e lambril – 1ª QUALIDADE

Até 1,80 m				Acima de 1,80 m		Acima de 1,80 m c/ emendas	
Gupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
1	m3	441890000060	625,00	441890000075	1.147,00	441890000109	648,00
2	m3	441890000061	884,00	441890000076	1.410,00	441890000110	877,00
3	m3	441890000062	969,00	441890000077	1.598,00	441890000111	995,00
4	m3	441890000063	1.300,00	441890000078	2.184,00	441890000112	1.266,00
5	m3	441890000064	1.485,00	441890000079	2.652,00	441890000113	1.460,00
6	m3	441890000065	1.675,00	441890000080	2.823,00	441890000114	1.776,00

3.6.1. Assoalho, DECK, forro, parede e lambril – 2ª QUALIDADE

Até 1,80 m				Acima de 1,80 m		Acima de 1,80 m c/ emendas	
Gupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
1	m3	441890000125	423,00	441890000140	704,00	441890000165	466,00
2	m3	441890000126	561,00	441890000141	912,00	441890000166	562,00
3	m3	441890000127	621,00	441890000142	1.010,00	441890000167	652,00
4	m3	441890000128	859,00	441890000143	1.500,00	441890000168	795,00
5	m3	441890000129	1.015,00	441890000144	1.531,00	441890000169	1.015,00
6	m3	441890000130	1.548,00	441890000145	1.811,00	441890000170	1.639,00

3.7. barra de cama beneficiada – Até 3,5 espessura e de 10 a 15 cm de largura, de 1,80 a 2,20 de comprimento

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	441890000530	755,00
2	m3	441890000531	876,00
3	m3	441890000532	969,00
4	m3	441890000533	1.370,00
5	m3	441890000534	1.617,00
6	m3	441890000535	2.006,00

3.8. jogos de batentes e portais – Até 7 cm a 17de largura

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	441890000676	1.032,00
2	m3	441890000677	1.181,00
3	m3	441890000678	1.292,00
4	m3	441890000679	1.560,00
5	m3	441890000680	1.605,00
6	m3	441890000681	2.155,00
7	m3	441890000690	3.439,00

3.9. cruzetas com pinos perfurados e tratados – 9 x 11cm x 2,40m

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	441890003180	1.074,00
2	m3	441890003181	1.337,00

3	m3	441890003182	1.483,00
4	m3	441890003183	1.728,00

3.10. RIPAS E MATAJUNTAS BENEFICIADAS E/OU APARELHADAS – qualquer espessura e largura

ATÉ 2,00 CM				ACIMA DE 2,00 M	
Gupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
1	m3	441890000890	649,00	441890000915	834,00
2	m3	441890000891	649,00	441890000916	834,00
3	m3	441890000892	649,00	441890000917	896,00

3.11. SARRAFO E RIPAO BENEFICIADOS E/OU APARELHADAS – qualquer espessura e largura

ATÉ 2,00 CM				ACIMA DE 2,00 M	
Gupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
1	m3	441890001150	649,00	441890001165	834,00
2	m3	441890001151	649,00	441890001166	834,00
3	m3	441890001152	649,00	441890001167	896,00

3.11. 1. SARRAFO COM EMENDADAS BENEF. E/OU APARELHADAS – qualquer espessura e largura

ATÉ 2,00 CM				ACIMA DE 2,00 M	
Gupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
1	m3	441890001175	405,00	441890001190	650,00
2	m3	441890001176	422,00	441890001191	650,00
3	m3	441890001177	454,00	441890001192	701,00

3.12. GUARNIÇÃO, CORDÃO/MEIA CANA, ALIZAR E CANTONEIRA

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	441890001400	1.712,00
2	m3	441890001401	1.712,00
3	m3	441890001402	1.712,00
4	m3	441890001403	2.300,00
5	m3	441890001404	2.300,00
6	m3	441890001405	2.300,00

3.13. RODAPÉ, ATE 7 CM DE LARGURA

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	441890001520	1.384,00
2	m3	441890001521	1.384,00
3	m3	441890001522	1.455,00
4	m3	441890001523	2.202,00
5	m3	441890001524	2.202,00
6	m3	441890001525	2.273,00

3.14. MOLDURAS BENEFICIADAS E/OU APARELHADAS – qualquer espessura e largura

ATÉ 1,80 M				ACIMA DE 1,80 M	
Gupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
1	m3	441890001643	602,00	441890001660	1.449,00
2	m3	441890001644	602,00	441890001661	1.504,00
3	m3	441890001645	602,00	441890001662	1.559,00
4	m3	441890001646	602,00	441890001663	1.559,00
5	m3	441890001647	752,00	441890001664	1.559,00
6	m3	441890001648	752,00	441890001665	1.559,00

3.15. TACO LISO e/OU s4s

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	440920000002	979,00
2	m3	440920000003	979,00
3	m3	440920000004	979,00
4	m3	440920000005	1.429,00
5	m3	440920000006	1.429,00
6	m3	440920000007	1.429,00

3.16. PARQUET

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	440920000275	518,00
2	m3	440920000276	518,00
3	m3	440920000277	518,00
4	m3	440920000278	518,00
5	m3	440920000279	518,00
6	m3	440920000280	518,00

3.17. TACO pichado

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	440920000145	751,00
2	m3	440920000146	751,00
3	m3	440920000147	751,00
4	m3	440920000148	983,00
5	m3	440920000149	983,00
6	m3	440920000150	983,00

3.18. Palets (estrados aparelhados)

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	441890001894	567,00
2	m3	441890001895	567,00
3	m3	441890001896	567,00
4	m3	441890001897	567,00

3.19. PRE-CORTADO BENEFICIADO E/OU APARELHADO – acima 1,50m e até 2,00m de comprimento

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	441890003001	625,00
2	m3	441890003002	677,00
3	m3	441890003003	760,00
4	m3	441890003005	853,00
5	m3	441890003006	853,00
6	m3	441890003007	1.535,00
7	m3	441890003008	1.966,00
8	m3	441890003009	313,00

3.19.1. PRE-CORTADO BENEFICIADO E/OU APARELHADO – até 1,50m de comprimento

1	Un	441890003050	475,00
2	m3	441890003051	514,00
3	m3	441890003052	578,00
4	m3	441890003053	648,00
5	m3	441890003054	648,00
6	m3	441890003055	1.165,00
7	m3	441890003056	1.492,00
8	m3	441890003057	240,00

3.20. madeira serrada BENEFICIADA E/OU APARELHADA – acima de 2,00m de comprimento

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	441890002080	861,00
2	m3	441890002081	1.066,00
3	m3	441890002082	1.170,00
4	m3	441890002083	1.674,00
5	m3	441890002084	1.949,00
6	m3	441890002085	2.562,00
7	m3	441890002086	3.140,00

3.21. MADEIRA SERRADA BENEFICIADA E/OU APARELHADA C/ EMENDAS – acima de 1,80m

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	441890002256	588,00
2	m3	441890002257	708,00
3	m3	441890002258	759,00
4	m3	441890002259	956,00
5	m3	441890002260	987,00

6	m3	441890002261	1.699,00
7	m3	441890002262	2.231,00

3.22. dormentes

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	440690000002	872,00
2	m3	440690000003	1.089,00
3	m3	440690000004	1.169,00
4	m3	440690000005	1.548,00
5	m3	440690000006	1.744,00
6	m3	440690000007	1.855,00
7	m3	440690000008	2.764,00

3.23. MADEIRA LAMINADA TORNEADA

Capa				Miolo	
m3				m3	
Gupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
1	m3	441300000004	538,00	441300000120	303,00
2	m3	441300000005	538,00	441300000121	303,00
3	m3	441300000006	575,00	441300000122	330,00
4	m3	441300000007	677,00	441300000123	429,00
8	m3	441300000011	510,00	441300000128	289,00

3.23.1 MADEIRA LAMINADA TORNEADA

Aproveitamento Até 1,10 CM				Aproveitamento Até 1,10 CM	
Gupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
1	m3	441300000232	121,00	441300000345	278,00
2	m3	441300000233	121,00	441300000346	278,00
3	m3	441300000234	140,00	441300000347	325,00
4	m3	441300000235	167,00	441300000348	399,00
8	m3	441300000240	116,00	441300000352	264,00

3.24. MADEIRA laminada faqueada

Grupos		Especial 1ª		Industrial 2ª		Aproveitamento	
Comerciais	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
1	m3	441300000457	994,00	441300000485	577,00	441300000505	298,00
2	m3	441300000458	994,00	441300000486	577,00	441300000506	298,00
3	m3	441300000459	1.054,00	441300000487	685,00	441300000507	358,00
4	m3	441300000460	1.225,00	441300000488	856,00	441300000508	526,00
5	m3	441300000461	1.350,00	441300000489	1.193,00	441300000509	688,00
6	m3	441300000462	1.350,00	441300000490	1.193,00	441300000510	688,00
7	m3	441300000463	2.003,00	441300000491	1.889,00	441300000511	1.046,00

3.25. madeira compensada laminada, resinada p/ formas

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1	m3	441299001315	548,00
2	m3	441299001316	548,00
3	m3	441299001317	548,00
4	m3	441299001318	548,00

3.26. madeira compensada e/ou sarrafeada - GRUPOS COMERCIAIS 01 E 02

1ª Qualidade				2ª Qualidade	
Espessura	Un	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
3 a 5,9 mm	m3	441299000003	770,00	441299000406	612,00
6 a 8,9 mm	m3	441299000004	763,00	441299000407	593,00
9 a 11,9 mm	m3	441299000005	760,00	441299000408	565,00
12 a 17,9 mm	m3	441299000006	728,00	441299000409	531,00
18 mm e acima	m3	441299000007	694,00	441299000410	505,00

3.27. madeira compensada e/ou sarrafeada - GRUPOS COMERCIAIS 03 E 04

1ª Qualidade				2ª Qualidade	
Espessura	Un	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
3 a 5,9 mm	m3	441299000803	793,00	441299000965	723,00
6 a 8,9 mm	m3	441299000804	758,00	441299000966	695,00
9 a 11,9 mm	m3	441299000805	728,00	441299000967	658,00

12 a 17,9 mm	m3	441299000806	713,00	441299000968	640,00
18 mm e acima	m3	441299000807	670,00	441299000969	603,00

3.28. madeira compensada e/ou sarrafeada – GRUPO COMERCIAL 05

1ª Qualidade				2ª Qualidade	
Espessura	Un	Valor R\$		Valor R\$	
3 a 5,9 mm	m3	441299001200	1.205,00	441299001239	1.131,0
6 a 8,9 mm	m3	441299001201	1.187,00	441299001240	1.112,00
9 a 11,9 mm	m3	441299001202	1.075,00	441299001241	1.011,00 (Nova redação Port. 020/15) 1.085,00 (Redação original. Sem efeitos)
12 a 17,9 mm	m3	441299001203	1.026,00	441299001242	965,00 (Nova redação Port. 020/15) 1.020,00 (Redação original. Sem efeitos)
18 mm e acima	m3	441299001204	982,00	441299001243	924,00 (Nova redação Port. 020/15) 909,00 (Redação original. Sem efeitos)

4. BORRACHA

Especificação	Un	Código	Valor R\$
FFB - 1 - Folha fumada brasileira	Kg	400121000003	5,33
FFB - 2 - Folha fumada brasileira	Kg	400121000004	5,22
FFB - 3 - Folha fumada brasileira	Kg	400121000005	5,07
FFB - 4 - Folha fumada brasileira	Kg	400121000006	4,99
FDL - Folha defumada líquida	Kg	400121000007	5,46
CCB - 1 - Crepe claro brasileiro	Kg	400129100008	6,01
CCB - 2 - Crepe claro brasileiro	Kg	400129100009	5,89
CEB - 1 - Crepe escuro brasileiro	Kg	400129100010	5,26
CEB - 2 - Crepe escuro brasileiro	Kg	400129100011	5,22
CEB - 3 - Crepe escuro brasileiro	Kg	400129100012	4,99
GCB - Granulado claro brasileiro	Kg	400129200013	6,10
GEB - 1 - Granulado escuro brasileiro	Kg	400129200014	4,69
GEB - 2 - Granulado escuro brasileiro	Kg	400129200015	4,61
GEB - 3 - Granulado escuro brasileiro	Kg	400129200016	4,50
FCB - 1 - Folha clara brasileira	Kg	400129900017	5,68
FCB - 2 - Folha clara brasileira	Kg	400129900018	5,63